



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

COMUNICADO CMDCA N.º 01

ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GESTÃO 2022-2024

Dispõe sobre a lista de inscrições deferidas pela Comissão de Eleição para participação na Eleição da Sociedade Civil Organizada, composição do CMDCA – Gestão 2022-2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO ELEITORAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90, pela Lei Municipal 1885/10 e, em especial, a Resolução do CMDCA nº 001 de 17/03/2022 que delegou competência para condução da **ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes representantes dos diversos segmentos da Sociedade Civil** envolvidos no atendimento, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente para compor a Gestão 2022 a 2024, devidamente aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019, bem como após reunião da referida Comissão em 03 de Maio de 2021 e,

CONSIDERANDO que conforme Edital nº 01/2022 – CMDCA no Anexo I, contendo Cronograma de Eleição da Nova Gestão do CMDCA 2022/2024 ficou determinado o período de inscrições do dia 21 de março ao dia 14 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que, encerrada as inscrições a Comissão Eleitoral avaliou as mesmas, não encontrando razões para impugnar nenhuma das inscrições apresentadas, razão pela qual dispensou o prazo de Recursos de Inscrições Impugnadas previsto no Anexo I do Edital de Eleição;

CONSIDERANDO também, que não havendo impugnações deve a Comissão Eleitoral publicar a homologação final por meio de Comunicado, contendo os candidatos e respectivos segmentos a serem representados pela Sociedade Civil no Colegiado do CMDCA – Gestão 2022-2024;

CONSIDERANDO, por fim, que conforme Artigo 3º da Resolução do CMDCA nº 001 de 17/03/2022, a Comissão Eleitoral está autorizada a publicar Comunicados quanto ao procedimento eleitoral em comento, bem como o Artigo 11º do Edital de Convocação que trata da divulgação dos inscritos habilitados;

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos inscritos na **Eleição para Membros Titulares e Suplentes representantes dos diversos segmentos da Sociedade Civil** envolvidos no atendimento, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente para compor a Gestão 2022 a 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba (CMDCA) que está disponível a partir de **03/05/2022**, no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura de Caraguatatuba, página do CMDCA



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

<http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/cmdca/>
bem como na Sede do Programa Social Bolsa Família/Casa dos Conselhos, localizada na Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera - Caraguatatuba-SP, sede do CMDCA e na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SEDESC, localizada à Vereador Antonio Cruz Arouca, 121, Indaiá, por meio do ANEXO I deste Comunicado, a lista das inscrições deferidas e homologadas pela Comissão Eleitoral para participarem da eleição supracitada;

FAZ SABER, também, que de acordo com o Artigo 2º do Edital de Eleição para Sociedade Civil Organizada, a mesma acontecerá no dia 12 de maio de 2022, das 09h às 16h, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caraguatatuba, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 325, Jardim Primavera, nesta.

Este Comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 03 de Maio de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Coordenadora

Iara Freire da Costa
Membro

Cíntia Yara Silva Barbosa
Membro

Adrieni Norma Viviani Oliveira
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Cíntia Ap. Fernandes Alves
Membro



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ANEXO I – CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HABILITADAS

Candidatos pelo segmento dos Profissionais da Área de Educação e Assistência Social:

Iara Freire da Costa;
Breno do Prado Savassa;

Candidatos pelo segmento das Associações Cívicas:

Celso Ricardo Soares dos Reis;
Sonia Maria Pereira de Sousa;
Teresinha de Oliveira Marciano Costa;
Marcos Lourenço Nascimento dos Santos;

Candidatos pelo segmento das Associações de Atendimento a Criança:

Sueli Araújo;
Mario Vinícius de Andrade Vitória;
Rúbia de Freitas Silveira Duhau;
Andreia Lima de Souza;

Candidatos pelo segmento das Associações de Atendimento ou defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Adriano Cruz;
Uriel Alexandre Bonafé;
Zilda Aparecida de Melo;
Marcelo Basílio

Candidatos pelo segmento das instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizantes;

Adrieni Norma Viviani Oliveira;
Gisele Cristiane de Freitas.

Caraguatatuba, 03 de Maio de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Coordenadora

Iara Freire da Costa
Membro

Cíntia Yara Silva Barbosa
Membro

Adrieni Norma Viviani Oliveira
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Cíntia Ap. Fernandes Alves
Membro